



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20825

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19/02/2026.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIRAM-SE OS VEREADORES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ANA LÚCIA ALVES FERNANDES. A SENHORA PRESIDENTE ABRIU OS TRABALHOS DETERMINANDO QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM E ESTE CONSTATOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, ANA LÚCIA ALVES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, FELLIPE MARQUES E SILVA, MÁRCIO MIRANDA BARBOSA, RAÍLSON DAS NEVES BARROS, RAMON BARROS ROCHA E VANDERLAM MARQUES DE ARAÚJO. EM ATO CONTÍNUO A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR PASTOR MÁRCIO PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA, NA OCASIÃO FOI LIDO LIVRO DE SALMOS CAPÍTULO 144 VERSÍCULO 1 E 2. SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO. LOGO APÓS, DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE REALIZASSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS LIDA A ATA, ATA APROVADA SEM RESSALVA. POSTERIORMENTE A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO PROCEDESSE COM A LEITURA DAS MATÉRIAS. FOI LIDO OFÍCIO Nº015/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. MENSAGEM DE VETO CONJUNTO Nº001/2026 ASSUNTO: RAZÕES DE VETO AO ARTIGO 1º DAS EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 002 E 003, POSTAS E APROVADAS NOS PROJETOS DE PROJETO DE LEI Nº012/2025 (LOA) e LEI Nº013/2025 (LDO) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. POR QUESTÃO DE ORDEM FOI CONCEDIDO O USO DA PALAVRA PARA O VEREADOR EUDO ARAÚJO, O VEREADOR INICIOU CUMPRIMENTANDO A PRESIDENTE ANA LÚCIA, DEMAIS VEREADORES E O DEPUTADO MARCOS MARCELO PRESENTE NA SESSÃO. EM SEGUIDA, CRITICOU DURAMENTE A DECISÃO DA PRESIDENTE DE CONVOCAR UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CHAMANDO-A DE "ESCÁRNIO" CONTRA O PARLAMENTO E CONTRA O POVO. AFIRMOU QUE A COMISSÃO COMPETENTE JÁ HAVIA SE REUNIDO, DISCUTIDO E LAVRADO ATA E QUE ELE TERIA VOTADO CONTRÁRIO AO VETO DO PREFEITO, RESTANDO APENAS A ASSINATURA DO RELATÓRIO. FALOU QUE IRÁ RECORRER À JUSTIÇA CONTRA A DECISÃO DA PRESIDENTE, ACUSOU O PARLAMENTO DE SER "PUXADINHO DO PODER EXECUTIVO" E EXIGIU QUE A PRESIDENTE ESCLAREÇA SE MANTERÁ SUA DECISÃO OU RECONHECERÁ QUE A MATÉRIA JÁ ESTAVA EM CURSO.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

POSTERIORMENTE, A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU QUE O VEREADOR EUDO ARAÚJO INFORMASSE QUAL ARTIGO A MESA DIRETORA INFRINGIU PARA O PEDIDO DE QUESTÃO DE ORDEM, MAS O VEREADOR NÃO INFORMOU. LOGO APÓS A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO O VETO PARCIAL. DISCUTIRAM A MATÉRIA OS VEREADORES DILAN DO S, PASTOR MÁRCIO, FELLIPE DO MANCHÃO, EUDO ARAÚJO, RAMON DO SALMEIRON, ADRIANA GOMES, COSMO NASCIMENTO. ENCERRADA A DISCUSSÃO, A SENHORA PRESIDENTE SUBMETEU O VETO CONJUNTO À VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO, DETERMINANDO QUE OS FAVORÁVEIS PERMANECESSEM COMO ESTAVAM E QUE OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTASSEM. ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO COM VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES ADRIANA GOMES, ANA LÚCIA ALVES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, MÁRCIO MIRANDA BARBOSA, RAÍLSON DAS NEVES BARROS, RAMON BARROS ROCHA E VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, FELLIPE MARQUES E SILVA E VANDERLAM MARQUES DE ARAÚJO. LOGO APÓS A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU QUE FOSSEM REGISTRADAS EM ATA AS OFENSAS PROFERIDAS PELO VEREADOR EUDO ARAÚJO CONTRA ESTA PRESIDÊNCIA. ESCLARECEU AOS PRESENTES E À POPULAÇÃO DE XAMBIOÁ QUE AS MANIFESTAÇÕES DE VOSSA EXCELÊNCIA NA TRIBUNA NÃO CORRESPONDEM AOS FATOS, AO ATRIBUIR A PRESIDÊNCIA ARTICULAÇÕES SORRATEIRAS. RESSALTOU QUE O VEREADOR EUDO NÃO APRESENTOU À MESA DIRETORA QUALQUER DOCUMENTO ASSINADO QUE COMPROVE SUA CONDIÇÃO DE RELATOR, TAMPOUCO A ATA QUE REGISTRE A PRESENÇA DOS DEMAIS MEMBROS ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA LAVRATURA DO PARECER. ALÉM DISSO, NÃO APONTOU QUALQUER DISPOSITIVO QUE FUNDAMENTASSE SUAS QUESTÕES DE ORDEM. REAFIRMOU QUE OS ATOS PRATICADOS POR ESTA PRESIDÊNCIA OBSERVAM ESTRITAMENTE O REGIMENTO INTERNO, CUJAS NORMAS SÃO DE CONHECIMENTO DE TODOS. POR FIM, CONVIDOU OS VEREADORES E SERVIDORES A PERMANECEREM APÓS A SESSÃO PARA PRESTIGIAR A POSSE DOS NOVOS SERVIDORES CLÁUDIO E HENRIKSON, MOMENTO IMPORTANTE PARA ESTA CASA. NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. PARA CONSTAR, EU, RAMON BARROS ROCHA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

*Ana Lúcia Alves Fernandes*  
*Márcio M. Barbosa*

*[Signature]*

*Varg*

*Eudo*

*[Signature]*

*[Signature]*



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

2-3-12

Adriana Gomes Fernandes

Caro Senhor Vereador

Como Vereador

Edna de Araújo

Julia Mendes e Silva